

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2025

DECRETO 150/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901100 - 15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		550.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		150.000,00
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2186 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
Total Geral:		550.000,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2025

DECRETO 150/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 19 de maio de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA

PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>